SEGUNDA | 11/12/2023
EDIÇÃO 529A
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010, os artigos 36 a 43 da Lei Complementar nº 202 de 21/06/2011, Lei Complementar nº 276 de 08/04/2014, Lei Complementar nº 317 de 01/11/2016. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, **torna** público que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo nº 002/2023, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 12 de dezembro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 13 de dezembro de 2023

III - De acordo com o item 10 do Edital nº 002/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã,11 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2023

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA									
01: D	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: A	08: B	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: C	15: B	16: A	17: A	18: A	19: C	20: D
21: D	22: C	23: A	24: B	25: C	26: A	27: D	28: B	29: A	30: C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA									
01: B	02: D	03: D	04: C	05: C	06: A	07: C	08: C	09: D	10: D
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: D	17: A	18: B	19: B	20: A
21: C	22: B	23: B	24: A	25: B	26: C	27: B	28: B	29: D	30: B
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - I - 30 HORAS									
01: B	02: D	03: D	04: C	05: C	06: A	07: C	08: C	09: D	10: D
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: D	17: A	18: B	19: B	20: A
21: B	22: A	23: A	24: C	25: D	26: D	27: C	28: A	29: B	30: B
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - 40 HORAS									
01: D	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: A	08: B	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: C	15: B	16: A	17: A	18: A	19: C	20: D
21: D	22: B	23: A	24: D	25: B	26: C	27: A	28: D	29: B	30: A
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL									
01: D	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: A	08: B	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: C	15: B	16: A	17: A	18: A	19: C	20: D
21: C	22: A	23: C	24: C	25: C	26: A	27: C	28: C	29: D	30: A
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA									
01: B	02: D	03: D	04: C	05: C	06: A	07: C	08: C	09: D	10: D
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: D	17: A	18: B	19: B	20: A
21: C	22: A	23: B	24: A	25: C	26: B	27: A	28: D	29: B	30: A
PROFESSOR DE INGLÊS									
01: B	02: D	03: D	04: C	05: C	06: A	07: C	08: C	09: D	10: D
11: C	12: B	13: D	14: C	15: B	16: D	17: A	18: B	19: B	20: A
21: C	22: A	23: D	24: B	25: C	26: A	27: C	28: A	29: D	30: D
PROFESSOR DE INTERLOCUTOR DE LIBRAS									
01: D	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: A	08: B	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: C	15: B	16: A	17: A	18: A	19: C	20: D
21: C	22: A	23: C	24: B	25: B	26: A	27: C	28: A	29: D	30: B
PROFESSOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS									
01: D	02: C	03: D	04: B	05: B	06: A	07: A	08: B	09: D	10: C
11: A	12: D	13: B	14: C	15: B	16: A	17: A	18: A	19: C	20: D
21: A	22: D	23: C	24: A	25: D	26: C	27: D	28: A	29: C	30: A

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.